



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

MOÇÃO Nº 085 /2019

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo de Paulo Afonso, faz inserir na Ata de seus trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APLAUSOSA UNISA UNIVERSIDADE SANTO AMARO**, em reconhecimento pela realização do V Seminário Comemorativo ao dia do (a) Assistente Social.

A profissão de assistente social surgiu no Brasil na década de 1930, o curso superior de Serviço Social foi oficializado no país pela Lei nº 1889 de 1953. Em 27 de Agosto de 1957, a lei 3252, juntamente com o Decreto 994 de 15 de maio de 1962, regulamentou a profissão, por esse motivo a data celebra o profissional dos Serviços Sociais e tem como objetivo dar visibilidade à profissão e suas bandeiras de luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou “à margem da sociedade” e é um membro ativo na luta pelos direitos humanos.

Abordando o tema: Se cortam os direitos, quem é preta e pobre sente primeiro, o V Seminário Comemorativo ao Dia do (a) Assistente Social, traz pra sociedade a discussão do enfrentamento do racismo no cotidiano da profissão e as dificuldades enfrentadas para levar a diante a profissão e a luta por novas conquistas.

Parabenizo a UNISA UNIVERSIDADE SANTO AMARO, formadora de profissionais tão importantes que atuam nas mais diversas refrações das questões sociais, merecedora dessa honraria que se estende a todos os profissionais, para que não desanimem e sigam firme nos seus propósitos de tanta importância e nobreza.

“Assim brilhe a luz de vocês diante dos homens, para que vejam as suas boas obras e glorifiquem ao Pai de vocês, que está nos céus”. Mateus 5:16

Sala das sessões, 17 de Maio de 2019.

Mário César Barreto Azevedo

Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1092		
EM 20	05	DE 2019
Secretaria Administrativa		

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº 1958
DE 20/05/19 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P.A. 20/05/19
PRESIDENTE